

INDICAÇÃO

79/2011

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de instalar um Ponto de Ônibus na Rua 12, no trecho compreendido entre a Rua 07 e Rua 09, precisamente atrás do CIC - Centro Integrado de Cultura.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetivar dotar referido trecho, de local adequado para embarque e desembarque de passageiros. Todavia referida sugestão objetiva disponibilizar aos usuários, uma maior comodidade, protegendo - os do sol e chuva. Como é de conhecimento de todos é comum depararmos com passageiros espalhados a espera do seu transporte, inclusive próximo ao meio fio, atrapalhando o trânsito de pedestres. Devemos ressaltar que são pessoas de outros municípios, que vem utilizar dos serviços de saúde e ainda valorizar o comércio local. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2011


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR DO PSB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 MAI 2011
PROT. Nº 150
PROTOCOLO